



Colatina, 20 de maio de 2025.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 1190/2025
Proposição: Projeto de Lei (E) nº 86/2025

Autoria: Angelo Stelzer Neto

Ementa: “ESTABELECE A PRIORIDADE DA APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS EM EVENTOS PÚBLICOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 19/05/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003600380039003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 20/05/2025 13:49

Checksum: **7AF1C5A05EBDE9E1174E969E98B6315B3AEC27F11CF17D841FF27DCEF6D903E6**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370034003600380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.